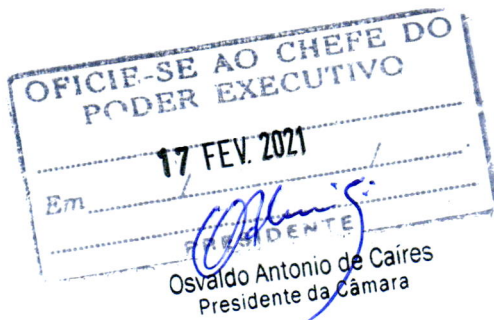




CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DR. MÁRIO JABUR

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

INDICAÇÃO Nº 042/2021



Taila Maria Furquim, Vereadora com assento à Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- **INDICA**, à douta Mesa após ouvido o Plenário para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo, no sentido de que sejam tomadas as seguintes providências “**Digne-se determinar ao setor competente desta municipalidade, para que seja alterada a Lei nº 1.808, de 25/10/2.013, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos e dá outras providências”, com a exclusão do artigo 131, para que esse dia possa ser fruído em qualquer data e sem limite de prazo”**”.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2021.-

Taila Maria Furquim
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB N.º 104/2021
Em 15 / 02 / 21
mattw